



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça João Nery de Santana, 197, Centro

##### Telefone



77 3642-2157

##### Horário



Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 078 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - CONCEDE FERIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA MARIAGUES FERREIRA SANTANA
- PORTARIA Nº 079 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - CONCEDE FERIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA SIRLANDA SODRE DE JESUS PEREIRA
- PORTARIA Nº 080 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - CONCEDE FERIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO JOAO MENEZES DE SOUZA
- PORTARIA Nº 081 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - CONCEDE FERIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO EDEVANIO MOREIRA PORTELA
- PORTARIA Nº 082 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - CONCEDE FERIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA LIANE ALMEIDA DOS SANTOS
- PORTARIA Nº 083 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - CONCEDE FERIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO EDINALDO SANTANA DA SILVA
- PORTARIA Nº 084 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - CONCEDE FERIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MIGUEL JADER GOMES GUIMARÃES.
- PORTARIA Nº 085 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - CONCEDE FERIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO GILMAR SILVA SATELES
- PORTARIA Nº 086 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - CONCEDE FERIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA ADGUIMAR GOMES MENDES
- PORTARIA Nº 087 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - CONCEDE FERIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA LARISSA PORTELA GIMENEZ.

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DE CONTRATO ATO CONTRATO Nº 020-2023-FMS-D ORIGEM: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020-2023-D. CONTRATADA: MAURICIO RODRIGUES OLIVEIRA





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
“Administração com muito Amor e Trabalho”

**PORTARIA Nº 078, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, **Silvando Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 054/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **MARIAGUES FERREIRA SANTANA:**

|                         |                                |
|-------------------------|--------------------------------|
| PERÍODO AQUISITIVO      | <b>14/05/2022 A 13/05/2023</b> |
| DATA DE GOZO DAS FÉRIAS | <b>01/02/2023 A 02/03/2023</b> |
| RETORNO AO TRABALHO     | <b>03 DE MARÇO DE 2023</b>     |

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

  
**SILVANDO BRITO SANTOS**  
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos  
CPF: 4.964.685-53

Praça João Nery de Sant'ana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos/BA – CNPJ nº 13.798.905/0001-09





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
“Administração com muito Amor e Trabalho”

**PORTARIA Nº 079, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O **Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 620/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **SIRLANDA SODRE DE JESUS PEREIRA:**

|                         |                                |
|-------------------------|--------------------------------|
| PERÍODO AQUISITIVO      | <b>02/01/2021 A 01/01/2022</b> |
| DATA DE GOZO DAS FÉRIAS | <b>01/02/2023 A 02/03/2023</b> |
| RETORNO AO TRABALHO     | <b>03 DE MARÇO DE 2023</b>     |

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

  
**SILVANO BRITO SANTOS**  
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



Praça João Nery de Sant'ana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos/BA – CNPJ nº 13.798.905/0001-09





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
“Administração com muito Amor e Trabalho”

**PORTARIA Nº 080, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 015/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **JOAO MENEZES DE SOUZA:**

|                         |                                |
|-------------------------|--------------------------------|
| PERÍODO AQUISITIVO      | <b>08/08/2021 A 07/08/2022</b> |
| DATA DE GOZO DAS FÉRIAS | <b>01/02/2023 A 02/03/2023</b> |
| RETORNO AO TRABALHO     | <b>03 DE MARÇO DE 2023</b>     |

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

  
**SILVANO BRITO SANTOS**  
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos  
334.664.685-53





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
“Administração com muito Amor e Trabalho”

**PORTARIA Nº 081, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 010/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **EDEVANIO MOREIRA PORTELA:**

|                         |                                |
|-------------------------|--------------------------------|
| PERÍODO AQUISITIVO      | <b>01/08/2021 A 31/07/2022</b> |
| DATA DE GOZO DAS FÉRIAS | <b>01/02/2023 A 02/03/2023</b> |
| RETORNO AO TRABALHO     | <b>03 DE MARÇO DE 2023</b>     |

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

  
**SILVANO BRITO SANTOS**  
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos  
CPF: 334.864.685-53

Praça João Nery de Sant'ana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos/BA – CNPJ nº 13.798.905/0001-09





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
“Administração com muito Amor e Trabalho”

**PORTARIA Nº 082, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, **Silvando Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 564/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **LIANE ALMEIDA DOS SANTOS:**

|                         |                                |
|-------------------------|--------------------------------|
| PERÍODO AQUISITIVO      | <b>31/05/2020 A 30/05/2021</b> |
| DATA DE GOZO DAS FÉRIAS | <b>01/02/2023 A 02/03/2023</b> |
| RETORNO AO TRABALHO     | <b>03 DE MARÇO DE 2023</b>     |

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

  
**SILVANDO BRITO SANTOS**  
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos  
CNPJ 364.864.685-53





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
“Administração com muito Amor e Trabalho”

**PORTARIA Nº 083, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 648/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **EDINALDO SANTANA DA SILVA:**

|                         |                                |
|-------------------------|--------------------------------|
| PERÍODO AQUISITIVO      | <b>01/08/2020 A 31/07/2021</b> |
| DATA DE GOZO DAS FÉRIAS | <b>01/02/2023 A 02/03/2023</b> |
| RETORNO AO TRABALHO     | <b>03 DE MARÇO DE 2023</b>     |

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

  
**SILVANO BRITO SANTOS**  
CPF: 334.864.685-53  
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos







ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
“Administração com muito Amor e Trabalho”

**PORTARIA Nº 084, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O **Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 022/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **MIGUEL JADER GOMES GUIMARÃES:**

|                         |                                |
|-------------------------|--------------------------------|
| PERÍODO AQUISITIVO      | <b>15/12/2020 A 14/12/2021</b> |
| DATA DE GOZO DAS FÉRIAS | <b>01/02/2023 A 02/03/2023</b> |
| RETORNO AO TRABALHO     | <b>03 DE MARÇO DE 2023</b>     |

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

  
**SILVANO BRITO SANTOS**  
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
“Administração com muito Amor e Trabalho”

**PORTARIA Nº 085, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O **Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 021/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **GILMAR SILVA SÁ TELES:**

|                         |                                |
|-------------------------|--------------------------------|
| PERÍODO AQUISITIVO      | <b>02/08/2021 A 01/08/2022</b> |
| DATA DE GOZO DAS FÉRIAS | <b>01/02/2023 A 02/03/2023</b> |
| RETORNO AO TRABALHO     | <b>03 DE MARÇO DE 2023</b>     |

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

  
**SILVANO BRITO SANTOS**  
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



Praça João Nery de Sant'ana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos/BA – CNPJ nº 13.798.905/0001-09





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
“Administração com muito Amor e Trabalho”

**PORTARIA Nº 086, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O **Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 033/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **ADGUIMAR GOMES MENDES:**

|                         |                                |
|-------------------------|--------------------------------|
| PERÍODO AQUISITIVO      | <b>31/05/2021 A 30/05/2022</b> |
| DATA DE GOZO DAS FÉRIAS | <b>01/02/2023 A 02/03/2023</b> |
| RETORNO AO TRABALHO     | <b>03 DE MARÇO DE 2023</b>     |

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

  
**SILVANO BRITO SANTOS**  
CPF: 334.864.685-53

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

Praça João Nery de Sant'ana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos/BA – CNPJ nº 13.798.905/0001-09





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
“Administração com muito Amor e Trabalho”

**PORTARIA Nº 087, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 027/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **LARISSA PORTELA GIMENEZ:**

|                         |                                |
|-------------------------|--------------------------------|
| PERÍODO AQUISITIVO      | <b>04/01/2021 A 03/01/2022</b> |
| DATA DE GOZO DAS FÉRIAS | <b>01/02/2023 A 02/03/2023</b> |
| RETORNO AO TRABALHO     | <b>03 DE MARÇO DE 2023</b>     |

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

**SILVANO BRITO SANTOS**

Silvano Brito Santos  
Prefeito  
CPF nº 04.864.685-53



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos  
Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos.

**EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA**

**ATO CONTRATO Nº 020-2023-FMS-D**

**ORIGEM:** PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020-2023-D.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, inscrito no CNPJ sob o nº 13.848.041/0001-84 neste ato representado pelo Gestor do Fundo, Helbisson Saldanha Ribeiro, legalmente ratificado pelo Prefeito o Sr. Silvano Brito Santos.

**CONTRATADA:** MAURICIO RODRIGUES OLIVEIRA, inscrito no CPF Nº 937.311.755-68, residente na Rua 31 de março s/n- Oliveira dos Brejinhos-Ba

**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de 01 (um) imóvel residencial localizado na Rua Esperança Nova, 46 Lote residencial Alphaville QD 29, Lt P/12(B), casa, na cidade de Barreiras/BA, para acomodação de paciente portadora de insuficiência renal crônica em tratamento de hemodiálise.

**VIGÊNCIA:** 18 de janeiro de 2023 a 18 de janeiro de 2024.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

**ASSINATURAS:** em 18 de janeiro de 2023- Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Silvano Brito Santos -Contratante/ Mauricio Rodrigues Oliveira – Contratada.

**ATESTADO DE PUBLICAÇÃO**

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO acima identificado, foi PUBLICADO no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-BA, na data de 19 de janeiro de 2023. Rubens Carlos Queiroz da Silveira- Secretário de Administração.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/604A-E6CA-C650-80C6-327D> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 604A-E6CA-C650-80C6-327D



### Hash do Documento

edc8ecb9445d84ae6c6ecb86608f2fb91b990b68a6ef01d747d2d08dcf95cdc4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/02/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 01/02/2023 18:04 UTC-03:00